

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

MUNICÍPIO DE VILA FLOR TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2025

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN**. Declaro o interessado **MARICLEYDSON COSTA DA SILVA LTDA**, CNPJ sob o nº **17.340.447/0001-02**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 58.950,00 (Cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor processos. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Órgão requisitante: 03.001 - Secretaria Municipal de Administração; Projeto/Atividade: 2.007 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração; Órgão requisitante: 07.001 - Secretaria Municipal de Educação; Projeto/Atividade: 2.017 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação; Órgão requisitante: 10.001 - Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.061 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde; Órgão requisitante: 11.001 - Secretaria Municipal de Assistência Social; Projeto/Atividade: 2.075 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social; Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500000000; 1705000000; 1720000000; 1500100200; 1700000000; 15001002.

Vila Flor/RN, em 01 de abril de 2025.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**D3D7E017

02/04/2025. Edição 3509

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>